



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 29, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.610, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.266.991,44 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa um reais, e quarenta e quatro centavos).

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 521 - 12.361.0009.2090.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - 25%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.266.991,44

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.  
AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial.

6	995481	SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS VIA SATELITE - Do tipo dados via fibra optica com velocidade de 100 (cem) MBPS- PLANO EMPRESARIAL - Com garantia 80% de DOWNLOAD E 80 % DE UPLOAD	mês	160	R\$ 364,50	R\$ 58.320,00
7	995477	SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS VIA SATELITE - Do tipo dados via fibra optica com velocidade de 300 (trezentos) MBPS- PLANO EMPRESARIAL - Com garantia 80% de DOWNLOAD E 80 DE UPLOAD	mês	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
8	995479	SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS VIA SATELITE - Do tipo dados via Radio com velocidade de 20 (vinte) MBPS- PLANO URBANO	mês	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 22 de janeiro de 2024.

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2023.**

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 65/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos do Transporte Escolar com Recursos do PNATE, para suprir a demanda dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga - MT. Conforme especificações constantes no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

**Da Fiscalização:** Fica designado para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores nomeados pela **Portaria nº 450 de 14 de novembro de 2023.**

**Do prazo:** 29/01/2024 até o dia 29/01/2025.

Das empresas vencedoras, sequencia, código, descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total:

<b>BORDIGNON PNEUS LTDA CNPJ 19.891.740/0001-93</b>							
<b>VALOR GLOBAL R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).</b>							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	999320	PNEUMÁTICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75 R17, 50 LISO 16 LONAS, CONSTRUCAO RADIAL, CERTIFICADO INMETRO, PRIMEIRA LINHA, FABRICACAO NACIONAL E GARANTIA DE FABRICA	UND	25	R\$ 1.108,0000	R\$ 27.700,00	GOODYEAR STEELMARK AGS FABRICACAO NACIONAL
<b>GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA CNPJ 32.702.659/0001-86</b>							
<b>VALOR GLOBAL R\$ 62.780,15 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos).</b>							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	999312	COROA PINHÃO 8X37	UND	10	R\$ 1.590,0000	R\$ 15.900,00	CIMPAL
1	999313	KIT EMBREAGEM AGRALE VOLARE 330M	UND	15	R\$ 1.094,9500	R\$ 16.424,25	SACHS
1	999317	RADIADOR VW AGRALE VOLARE V8	UND	10	R\$ 1.856,9900	R\$ 18.569,90	VISCONDE
1	999316	TURBINA VW VOLARE AGRALE V8 MOTOR CUMMINS ISF	UND	6	R\$ 1.981,0000	R\$ 11.886,00	GARET
<b>MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ 34.885.693/0001-69</b>							
<b>VALOR GLOBAL R\$ 61.011,00 (sessenta e um mil e onze reais)</b>							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	999314	PNEUMÁTICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 215/75 R17, 50 BORRACHUDO 16 LONAS, CONSTRUCAO RADIAL, CERTIFICADO INMETRO, PRIMEIRA LINHA, FABRICACAO NACIONAL E GARANTIA DE FABRICA	UND	90	R\$ 677,9000	R\$ 61.011,00	XBRI XBRI

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**DECRETO Nº 29, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

**DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO a Lei nº 1.610, de 7 de fevereiro de 2024.**

**Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até**

**R\$ 1.266.991,44 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta e quatro centavos).**

**Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ficha: 521 - 12.361.0009.2090.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.266.991,44**

**Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

**Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**

**AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA** Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2023**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2023 - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.**

**OBJETO:** Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao Contrato Nº 075/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Referente à publicação do dia 06 de fevereiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

**OBJETO:** Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal De Planejamento e Governo, relativas ao Contrato Nº 075/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Leia-se:

DATA:

**OBJETO:** Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, relativas ao Contrato Nº 075/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Pedra Preta - MT, 07 de fevereiro de 2024.

**NILMA GUIMARÃES BARBOSA**

(Portaria nº 422/2023)

Gestora de Contratos.

**LEI Nº 1.606, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:**

**Suplementação**

**08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**

248 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 225.000,00

250 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.000,00

FÍSICA

252 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.000,00

**08.001.08.122.0001.2.020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**

258 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

**08.001.08.244.0010.1.058. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA**

**ASSISTÊNCIA**

260 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00

**08.001.08.244.0010.2.103. APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA**

263 - 3.3.50.43.00.00 1 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00

**Total Suplementação: 336.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Redução**

**08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**

245 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.455,00

TRABALHISTAS

246 - 3.3.50.43.00.00 1 SUBVENÇÕES SOCIAIS 400,00

251 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.330,00

JURÍDICA